

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MÓVEIS TIPO (TABLADO, PALCO, ARQUIBANCADA, CAMAROTE E PASSARELA, TENDAS, PAVILHÕES, SOM, ILUMINAÇÃO, PÓRTICO, DISCIPLINADOR, TRIO ELÉTRICO, CONTAINER, MESAS, CADEIRAS E CLIMATIZADOR, DESTINADOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE e DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE I					
ESTRUTURAS MÓVEIS (TABLADO, PALCO, ARQUIBANCADA, CAMAROTE E PASSARELA)					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIÁRIA	76	R\$ 3.525,00	R\$ 267.900,00
2	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 12 X 08 (DOZE POR OITO METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM	DIÁRIA	4	R\$ 6.443,23	R\$ 25.772,92
3	PALCO TIPO II (MÉDIO): LOCAÇÃO DE PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 12,00M DE FRENTE POR 8,00M DE PROFUNDIDADE, COM 2.00M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 5.00M E 5.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO NIVELADA E ACARPETADA NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20 X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADOS MEDINDO 3.00M X 2.20M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 3.00M X 2.00M X 10.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMAFLY DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 4.00M X 4.00M COM DOIS NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8", REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ	DIÁRIA	4	R\$ 6.487,44	R\$ 25.949,76



	SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM ² , TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. CAMARIM 6X6 E AREA DE PRODUÇÃO, A EMPRESA EMITIRA ART E AVCB				
4	PALCO TIPO III (PEQUENO): LOCAÇÃO DE PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 6,00M DE FRENTE POR 6,00M DE PROFUNDIDADE, COM 1.00M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 3.00M E 5.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO NIVELADA E ACARPETADA NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20 X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8", REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADOS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2.00M X 2.00M X 4.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 4.00M X 4.00M COM DOIS NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8", REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM ² , TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA.	DIÁRIA	114	R\$ 3.485,93	R\$ 397.396,02
5	ARQUIBANCADA – MÓDULO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, CONFECCIONADOS EM TUBO PATENTE DE 1½", COM ASSENTOS MEDINDO 50CM EM CANTONEIRA U DE 2" E FORRADO EM MADEIRA DE LEI COM 06 (SEIS) DEGRAUS, E PARAPEITOS NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA COM 1,20M DE ALTURA E CORRIMÃO NA LATERAL.	M	330	R\$ 364,42	R\$ 120.258,60
6	LOCAÇÃO DE CAMAROTE COM PISO MEDINDO 8 M X 6 M. ALTURA DO PISO DE 0,50 A 1,00 M DO SOLO. COLUNAS COM COBERTA EM "BOX-TRUSS" P30. PISO EM PLATAFORMA DE ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M ² , COBERTO DE CARPETE DE COR CINZA E GUARDA CORPO AO REDOR E FRONTAL. LONA DA COBERTURA ANTICHAMAS E ANTI UV. COM RAMPAS DE ACESSO PARA OS CADEIRANTES. TUDO ISSO ATENDENDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, PREVENDO RAMPAS, CORRIMÃO, PISO TÁTIL, SINALIZAÇÃO, CONFORME NBR 9050, ACOMPANHADO DE ART/CREA E AVCB	DIÁRIA	10	R\$ 3.397,26	R\$ 33.972,60
7	PASSARELA: PISO: O PISO DA PASSARELA TERÁ DIMENSÕES DE 2,00M DE LARGURA POR 10,00M, DE PROFUNDIDADE. PÉS DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADOS EM TUBO DE 2,1/2" COM TRAVAS ANTI-BALANÇO (LXP), SENDO DE PLACAS PRÉ-	DIÁRIA	22	R\$ 2.807,76	R\$ 61.770,72



	FABRICADAS COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8" REVESTIDOS DE MADEIRITES PLASTIFICADOS DE 14,00MM A 1,00M DE ALTURA DO CHÃO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM TUBOS DE 2 1/2" COM TRAVAS ANTI-BALANÇO DE TUBO DE 1" OU ESTRUTURADO EM TUBOS DE 1 1/2" COM BARROTES DE MADEIRA DE TUBO DE 1" OU ESTRUTURADOS EM TUBO DE 1,1/2" COM BARROTES DE MADEIRA DE 3 X 3" REVESTIDO EM COMPENSADOS DE 12MM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO COM CARPETE NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PRÉ- FABRICADAS DE 2,00M X 2,00M COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8" REVESTIDO DE MADEIRITES PLASTIFICADOS DE 14,00MM, PINTADO COM TINTA PVA LÁTEX NA COR PRETA. PÉS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM TUBO DE 2 1/2" COM TRAVAS ANTI-BALANÇO DE TUBO DE 1". GUARDA-CORPO NAS RAMPAS EXECUTADO EM TUBOS DE 1" COM 1,10M DE ALTURA, EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT.				
8	LOCAÇÃO DE CAMARIM 5X5 CLIMATIZADO CO AR - CONDICIONAD, MONTAGEM E DESMONTAGEM COM PISO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE PAREDES COM CHAPAS TS, SUSTENTADAS COM PERFIS DE ALUMINIO E COBERTO COM TENDA	DIÁRIA	22	R\$ 2.717,81	R\$ 59.791,82
VALOR TOTAL					R\$ 992.812,44

LOTE II					
ESTRUTURAS MÓVEIS (TABLADO, PALCO, ARQUIBANCADA, CAMAROTE E PASSARELA)					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
9	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIÁRIA	4	R\$ 3.525,00	R\$ 14.100,00
10	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 12 X 08 (DOZE POR OITO METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM	DIÁRIA	1	R\$ 6.443,23	R\$ 6.443,23
11	PALCO TIPO II (MÉDIO): LOCAÇÃO DE PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 12,00M DE FRENTE POR 8,00M DE PROFUNDIDADE, COM 2,00M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 5,00M E 5,00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO NIVELADA E ACARPETADA NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2,20 X 2,20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14,00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER	DIÁRIA	1	R\$ 6.487,44	R\$ 6.487,44



	FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADOS MEDINDO 3.00M X 2.20M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 3.00M X 2.00M X 10.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 4.00M X 4.00M COM DOIS NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8", REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. CAMARIM 6X6 E AREA DE PRODUÇÃO, A EMPRESA EMITIRÁ ART E AVCB				
12	PALCO TIPO III (PEQUENO): LOCAÇÃO DE PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 6,00M DE FRENTE POR 6,00M DE PROFUNDIDADE, COM 1.00M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 3.00M E 5.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO NIVELADA E ACARPETADA NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20 X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADOS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2.00M X 2.00M X 4.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 4.00M X 4.00M COM DOIS NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8", REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA.	DIÁRIA	6	R\$ 3.485,93	R\$ 20.915,58
13	ARQUIBANCADA – MÓDULO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, CONFECCIONADOS EM TUBO PATENTE DE 1½", COM ASSENTOS MEDINDO 50CM EM CANTONEIRA U DE 2" E FORRADO EM MADEIRA DE LEI COM 06 (SEIS) DEGRAUS, E PARAPEITOS NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA COM 1,20M DE ALTURA E CORRIMÃO NA LATERAL.	M	20	R\$ 364,42	R\$ 7.288,40
14	LOCAÇÃO DE CAMAROTE COM PISO MEDINDO 8 M X 6 M. ALTURA DO PISO DE 0,50 A 1,00 M DO SOLO. COLUNAS COM	DIÁRIA	2	R\$ 3.397,26	R\$ 6.794,52



	COBERTA EM "BOX-TRUSS" P30. PISO EM PLATAFORMA DEESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M2 ,COBERTO DE CARPETE DE COR CINZA E GUARDA CORPO AO REDOR E FRONTAL. LONA DACOBERTURA ANTICHAMAS E ANTI UV. COM RAMPAS DE ACESSO PARA OS CADEIRANTES.TUDO ISSO ATENDENDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, PREVENDO RAMPAS, CORRIMÃO,PISO TÁTIL, SINALIZAÇÃO, CONFORME NBR 9050, ACOMPANHADO DE ART/CREA E AVCB				
15	PASSARELA: PISO: O PISO DA PASSARELA TERÁDIMENSÕES DE 2 ,00M DE LARGURA POR 10,00M, DE PROFUNDIDADE. PÉS DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADOS EM TUBO DE 2,1/2" COM TRAVAS ANTI-BALANÇO (LXP), SENDO DE PLACAS PRÉ-FABRICADAS COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8" REVESTIDOS DE MADEIRITES PLASTIFICADOS DE 14,00MM A 1,00M DEALTURA DO CHÃO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM TUBOS DE 2 1/2" COM TRAVAS ANTI-BALANÇO DE TUBO DE 1" OU ESTRUTURADO EM TUBOS DE 1 1/2"COM BARROTES DE MADEIRA DE TUBO DE 1" OU ESTRUTURADOS EM TUBO DE 1,1/2" COM BARROTES DE MADEIRA DE 3 X 3" REVESTIDO EM COMPENSADOS DE 12MM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO COM CARPETE NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PRÉ- FABRICADAS DE 2,00M X 2,00M COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8" REVESTIDO DE MADEIRITES PLASTIFICADOS DE 14,00MM, PINTADO COM TINTA PVA LÁTEX NA COR PRETA. PÉS DE SUSTENTAÇÃOCONFECCIONADOS EM TUBO DE 2 1/2" COMTRAVAS ANTI-BALANÇO DE TUBO DE 1". GUARDA- CORPO NAS RAMPAS EXECUTADO EM TUBOS DE1" COM 1,10M DE ALTURA, EM CONCORDÂNCIACOM AS NORMAS DA ABNT.	DIÁRIA	3	R\$ 2.807,76	R\$ 8.423,28
16	LOCAÇÃO DE CAMARIM 5X5 CLIMATIZADO CO AR - CONDICIONAD, MONTAGEM E DESMONTAGEM COM PISO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE PAREDES COM CHAPAS TS, SUSTENTADAS COM PERFIS DE ALUMINIO E COBERTO COM TENDA	DIÁRIA	3	R\$ 2.717,81	R\$ 8.153,43
VALOR TOTAL					R\$ 78.605,88

LOTE III					
LOCAÇÃO DE TENDAS E PAVILHÕES					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
17	TENDA MODELO TENSIONADA DE REVESTIMENTO EM LONA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, ANTI-MOFO, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM APLICAÇÃO DE LACA ANTI RAIOS ULTRA-VIOLETA DO SOL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE : 6,00 X 6,00 NA COR BRANCA E COM CAPACIDADE PARA 60 PESSOAS.	DIÁRIA	90	R\$ 562,55	R\$ 50.629,50
18	TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO DE 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA	DIÁRIA	330	R\$ 436,30	R\$ 143.979,00





	E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. .(DIÁRIA 24H).				
19	TENDA MODELO PIRAMIDAL DE REVESTIMENTO EM LONA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, ANTI-MOFO, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM APLICAÇÃO DE LACA ANTI RAIOS ULTRA-VIOLETA DO SOL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE : 10,00 X 10,00 NA COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA 166 PESSOAS.	DIÁRIA	28	R\$ 1.460,43	R\$ 40.892,04
20	PAVILHÃO 30X10LOCAÇÃO DE 01 (UM) PAVILHÃO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P30, EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 30,00M DE VÃO LIVRE POR 10,00M DE COMPRIMENTO E 4,00M DE PÉ DIREITO NA LATERAL E 7,00M DE ALTURA NA CUMEEIRA; COMPOSTAS POR ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO, QUE AO SE INTERLIGAREM FORMAM PÓRTICOS EM DUAS ÁGUAS DISPOSTOS A CADA 5M E ASSENTADOS SOBRE SAPATAS DE ALUMÍNIO; ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA COMPOSTO POR CABOS DE AÇO 3/8" E PIQUETES METÁLICOS CRAVADOS NO SOLO. ATERRAMENTO DA ESTRUTURA EM HASTES COPPERWEL DE 5/8"X 2,40M EM COBRE COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM2 TEMPLA RÍGIDO INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. COBERTURA EM 02 (DUAS) ÁGUAS EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS E CAPACIDADE DE CARGA 500 KG/M2. PALCO NA ÁREA INTERNA DO PAVILHÃO MEDINDO 8,80M DE FRENTE POR 6,60M DE PROFUNDIDADE COM 1,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, ESCADA E GUARDA-CORPO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM 1,00M DE ALTURA. ÁREA DE PRODUÇÃO NA ÁREA EXTERNA DO PAVILHÃO, MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO POR 10,00M DE LARGURA, ISOLADA COM FECHAMENTO EM METALON E PISO ESTRUTURADO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS EM FERRO E MADEIRITE NAVAL COM 0,10M DE ESPESSURA E COBERTA POR TOLDO PIRAMIDAL MED. 6,00M X 6,00M E 01 (UM) CAMARIM EM TS FORMICALIZADO E CLIMATIZADO MEDINDO 3,0M X 3,00M.	DIÁRIA	46	R\$ 11.882,72	R\$ 546.605,12
VALOR TOTAL					R\$ 782.105,66

LOTE IV					
LOCAÇÃO DE TENDAS E PAVILHÕES					
ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVE L	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
21	TENDA MODELO TENSIONADA DE REVESTIMENTO EM LONA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, ANTI-MOFO, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM APLICAÇÃO DE	DIÁRIA	10	R\$ 562,55	R\$ 5.625,50





	LACA ANTI RAIOS ULTRA-VIOLETA DO SOL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE : 6,00 X 6,00 NA COR BRANCA E COM CAPACIDADE PARA 60 PESSOAS.				
22	TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO DE 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIÁRIA 24H).	DIÁRIA	30	R\$ 436,30	R\$ 13.089,00
23	TENDA MODELO PIRAMIDAL DE REVESTIMENTO EM LONA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, ANTI-MOFO, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM APLICAÇÃO DE LACA ANTI RAIOS ULTRA-VIOLETA DO SOL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE : 10,00 X 10,00 NA COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA 166 PESSOAS.	DIÁRIA	2	R\$ 1.460,43	R\$ 2.920,86
24	PAVILHÃO 30X10LOCAÇÃO DE 01 (UM) PAVILHÃO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P30, EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 30,00M DE VÃO LIVRE POR 10,00M DE COMPRIMENTO E 4,00M DE PÉ DIREITO NA LATERAL E 7,00M DE ALTURA NA CUMEEIRA; COMPOSTAS POR ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO, QUE AO SE INTERLIGAREM FORMAM PÓRTICOS EM DUAS ÁGUAS DISPOSTOS A CADA 5M E ASSENTADOS SOBRE SAPATAS DE ALUMÍNIO; ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA COMPOSTO POR CABOS DE AÇO 3/8" E PIQUETES METÁLICOS CRAVADOS NO SOLO. ATERRAMENTO DA ESTRUTURA EM HASTES COPPERWEL DE 5/8"X 2,40M EM COBRE COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM2 TEMPLA RÍGIDO INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. COBERTURA EM 02 (DUAS) ÁGUAS EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS E CAPACIDADE DE CARGA 500 KG/M2. PALCO NA ÁREA INTERNA DO PAVILHÃO MEDINDO 8,80M DE FRENTE POR 6,60M DE PROFUNDIDADE COM 1,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, ESCADA E GUARDA-CORPO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM 1,00M DE ALTURA. ÁREA DE PRODUÇÃO NA ÁREA EXTERNA DO PAVILHÃO, MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO POR 10,00M DE LARGURA, ISOLADA COM FECHAMENTO EM METALON E PISO ESTRUTURADO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS EM FERRO E MADEIRITE NAVAL COM 0,10M DE ESPESSURA E COBERTA POR TOLDO PIRAMIDAL MED. 6,00M X 6,00M E 01 (UM) CAMARIM EM TS FORMICALIZADO E CLIMATIZADO MEDINDO 3,0M X 3,00M.	DIÁRIA	4	R\$ 11.882,72	R\$ 47.530,88
VALOR TOTAL					R\$ 69.166,24



LOTE V					
SOM E ILUMINAÇÃO (SOM, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED)					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
25	SOM (GRANDE PORTE) – COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: – PA - 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 12 AUXILIARES / MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL E 08 MULTIEFEITOS, 20 EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 48 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 12 CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITTER, DE 60MTS. OU MAIS.01 ANALISADOR DE ESPECTRO OU COMPUTADOR COM PROGRAMA DE ANALISE 01 PRÉ – AMPLIFICADOR VALVULADO COM COMPRESSOR E EQUALIZAÇÃO. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS.02 EQUALIZADORES 31 BANDAS PARA O SISTEMA PA.24 CAIXAS “DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18”, 1600 WATTS RMS.24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 35MTS DO PALCO, COM COBERTURA HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 90 GRAUS.AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA.CABEÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE MD.01 APARELHO DE DVD PLAYER.01 INTERCOMUNICADOR ENTRFE AS MESAS DE E PA E DE MONITOR COM LUZ DE CHAMADA E COM HFEAD SET.FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA.01 NOT BOOK PARA GRAVAÇÃO OU EQUIPAMENTO SIMILAR. MONITOR.01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL 08 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ.01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL. 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18”, E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MÉDIAS ALTAS).24 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12” OU 15” + DRIVE DE 2”) OU SIMILAR.04 CAIXAS DE SUB 1X18” 04 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15”, 02 FALANTES DE 6” E UM DRIVER DE 02”) PARA MONITORAÇÃO DA BATERIA. 03 SISTEMAS DE MONITORES IN EAR SEM FIO INCLUINDO FONES AURICULARES.100 CABOS DE MICROFONES 70 PEDESTAIS .16 GARRAS.08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS.MICROFONES DINÂMICOS, 20 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM FREQUÊNCIA FIXA, 02 MICROFONE UHF COM FREQUÊNCIAS VARIÁVEIS.12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS.FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA TIPO CABEÇOTE, VALVULADO COM REVERB, E 100 WATTS.02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO COM COMPRESSOR E	DIÁRIA	24	R\$ 9.437,78	R\$ 226.506,72



	200 WATTS. 02 "CAIXAS INDUSTRIALIZADAS PARA CONTRA BAIXOS COM 08 FALANTES DE 10" , OU UM FALANTE DE 15" E 04 FALANTES DE 10".18 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS ARTICULADOS EM ALUMÍNIO MEDINDO 2M X 1 M. COM RODAS E TRAVAMENTOS PARA ACOPLAGEM DAS PEÇAS. 02 APARELHOS DE PALCO SENDO 01 PARA BAIXO E 01 PARA GUITARRA.01 MESA ANALÓGICA RESERVA.				
26	SOM (MÉDIO PORTE) – COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: MESA DE SOM 32 CANAIS COM 08 MANDADAS DIGITAIS PARA PA,1-MESA DE SOM COM 24 CANAIS COM 08 MANDADAS DIGITAIS PARA MONITOR,1-MULTICABO DE 36 CANAIS COM 45 METROS,2- PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS,2-CD PLAYER E 1-NOTEBOOK,2- MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA,12- MICROFONES DINÂMICOS,4-DIRECT BOX,12- PEDESTAIS TIPO GIRAFAS PARA MICROFONES,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA GUITARRA,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 300W P/C. BAIXO COM DUAS CAIXAS 1 FALANTES DE 15 E 4 FALANTES 12,6- MONITORES 2X12+DRIVER,12- CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 FALANTES DE 18 SUB 1000W,12 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2X8 -400W + DRIVER 300W,4-CAIXAS DE 12X18 SUB 800 PARA SIDE,4-CAIXAS DE 2X12 + DRIVE 300W PARA SIDE SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES	DIÁRIA	42	R\$ 4.610,36	R\$ 193.635,12
27	SOM (PEQUENO PORTE)-COMPOSIÇÃO MINIMA DE: MESA DE SOM COM 24 CANAIS COM 06 MANDADAS DIGITAIS PARA PA,1-MESA DE SOM 24 CANAIS COM 08 MANDADAS DIGITAIS PARA MONITOR,1-MULTICABO DE 36 CANAIS COM 45 METROS,02- PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS,2-CD PLAYER E 1 NOTEBOOK,2 MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA,12 MICROFONES DINÂMICOS,4-DIRECT BOX,12- PEDESTAIS TIPO GIRAFAS PARA MICROFONE,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA GUITARRA,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 300W P/C.BAIXO COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15 E 4 FALANTES 12,6- MONITORES 2X12+ DRIVER 08 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 SUB 1000W,08-CAIXAS ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2X8-400W+DRIVER 300W,4-CAIXAS DE 2X18 SUB800 PARA SIDE,4- CAIXAS DE 2X12+DRIVE 300W PARA SIDE, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES	DIÁRIA	68	R\$ 3.687,26	R\$ 250.733,68
28	SONORIZAÇÃO TIPO 4 - PALESTRAS 01 MESA DIGITAL 16 CANAIS COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 02 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 07 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL;12 CAIXAS DE SOM COM ADAPTAÇÃO PARA PEDESTAIS (FALANTES DE 12" + DRIVER DE 2");AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA;60 CABOS DE MICROFONES;20 PEDESTAIS;10 GARRAS;02 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS;20 MICROFONES	DIÁRIA	116	R\$ 775,03	R\$ 89.903,48



	DINÂMICOS;10 MICROFONES CONDENSADORES;02 MICROFONES SEM FIO UHF;10 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS;FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMATERRAMENTO.12 SUPORTE PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM;01APARELHO DE CD QUE REPRODUZA MP3;FIOS E CABOS PARA ALIGAÇÃO DO SISTEMA;01 NOTEBOOKS COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA, PROCESSADOR 2.2GHZ CORE 2 DUO, 4GB RAM, HD DE NO MÍNIMO 250GB, GRAVADOR DE DVD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP OU MAIS RECENTE INSTALADO, COM MOUSE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220V E PROGRAMA QUE POSSIBILITE A GRAVAÇÃO DE ÁUDIO.				
29	GERADOR TIPO I – GRUPO GERADOR EM CONTAINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180 KVA, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60HZ 1.800 RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO.	DIÁRIA	48	R\$ 2.635,12	R\$ 126.485,76
30	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO: CONTENDO: 48 REFLETORES FOCOS 01, 02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACKS DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA MONTADO DE BOX TRUSS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO.	DIÁRIA	32	R\$ 4.171,66	R\$ 133.493,12
31	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO: CONTENDO: 01 MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA COM: 2048 CANAIS FORNECIDOS EM 04 CONECTORES DMX SEPARADOS, 450 PROGRAMAS, BIBLIOTECA COM 600 APARELHOS DE DIVERSAS MARCAS, SOFTWARE INTERNO COM MUITOS ACRÉSCIMOS DE INFORMAÇÕES; 64 REFLETORES FOCO FECHADO (LÂMPADAS PAR 64); 02 CANHÕES SEGUIDORES; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 03 RACKS DIMMERS COM NO MÍNIMO 12 CANAIS CADA; CABOS E CONEXÕES; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA DE BOX TRUSS; 06 REFLETORES ELIPSOIDAL 1000 WATTS.	DIÁRIA	23	R\$ 7.963,38	R\$ 183.157,74
32	PAINEL DE LED MEDINDO 3X3 DE ALTA DEFINIÇÃO PAINEL DE LED P6 - PAINEL DE LED. LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO. PAINÉIS ELETRÔNICOS MODULARES, COM CAPACIDADE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS DIGITAIS ESTÁTICAS E DINÂMICAS, ATÉ P6MM, INDOOR OU OUTDOOR, VOLTAGEM 220V. INCLUIR TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO, ALÉM DE EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE IMAGENS. CASO NECESSÁRIO, A EMPRESA DEVERÁ PREVER A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA EM MARCENARIA COM APLICAÇÃO DE IMAGENS DO EVENTO PARA SINALIZAÇÃO. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL POR FAZER AS VISITAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA PLANEJAMENTO DA MONTAGEM ADEQUADA DA ESTRUTURA SOLICITADA. QUANDO DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO, A CONTRATADA DEVERÁ ELABORAR PROPOSTA ESQUEMÁTICA E	DIÁRIA	32	R\$ 3.371,32	R\$ 107.882,24





APRESENTAR AO IFSC NO PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS. ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA NO LOCAL DO EVENTO, NO HORÁRIO AGENDADO. PLACAS MEDINDO 0,96 X 0,96M (DIÁRIA 24H).

VALOR TOTAL

R\$
1.311.797,86

LOTE VI

SOM E ILUMINAÇÃO (SOM, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED)

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
33	SOM (GRANDE PORTE) – COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: – PA - 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 12 AUXILIARES / MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL E 08 MULTIEFEITOS, 20 EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 48 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 12 CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITTER, DE 60MTS. OU MAIS.01 ANALISADOR DE ESPECTRO OU COMPUTADOR COM PROGRAMA DE ANÁLISE 01 PRÉ – AMPLIFICADOR VALVULADO COM COMPRESSOR E EQUALIZAÇÃO. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS.02 EQUALIZADORES 31 BANDAS PARA O SISTEMA PA.24 CAIXAS “DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18”, 1600 WATTS RMS.24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 35MTS DO PALCO, COM COBERTURA HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 90 GRAUS.AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA.CABEÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE MD.01 APARELHO DE DVD PLAYER.01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE E PA E DE MONITOR COM LUZ DE CHAMADA E COM HFEAD SET.FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA.01 NOT BOOK PARA GRAVAÇÃO OU EQUIPAMENTO SIMILAR. MONITOR.01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL 08 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ.01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL. 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18”, E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MÉDIAS ALTAS).24 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12” OU 15” + DRIVE DE 2”) OU SIMILAR.04 CAIXAS DE SUB 1X18” 04 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15”, 02 FALANTES DE 6” E UM DRIVER DE 02”) PARA MONITORAÇÃO DA BATERIA. 03 SISTEMAS DE MONITORES IN EAR SEM FIO INCLUINDO FONES AURICULARES.100 CABOS DE MICROFONES 70 PEDESTAIS .16 GARRAS.08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS.MICROFONES	DIÁRIA	1	R\$ 9.437,78	R\$ 9.437,78





	DINÂMICOS, 20 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM FREQUÊNCIA FIXA, 02 MICROFONE UHF COM FREQUÊNCIAS VARIÁVEIS.12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS.FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA TIPO CABEÇOTE, VALVULADO COM REVERB, E 100 WATTS.02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO COM COMPRESSOR E 200 WATTS. 02 "CAIXAS INDUSTRIALIZADAS PARA CONTRA BAIXOS COM 08 FALANTES DE 10" , OU UM FALANTE DE 15" E 04 FALANTES DE 10".18 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS ARTICULADOS EM ALUMÍNIO MEDINDO 2M X 1 M. COM RODAS E TRAVAMENTOS PARA ACOPLAGEM DAS PEÇAS. 02 APARELHOS DE PALCO SENDO 01 PARA BAIXO E 01 PARA GUITARRA.01 MESA ANALÓGICA RESERVA.				
34	SOM (MÉDIO PORTE) – COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: MESA DE SOM 32 CANAIS COM 08 MANDADAS DIGITAIS PARA PA,1-MESA DE SOM COM 24 CANAIS COM 08 MANDADAS DIGITAIS PARA MONITOR,1-MULTICABO DE 36 CANAIS COM 45 METROS,2- PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS,2-CD PLAYER E 1-NOTEBOOK,2- MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA,12-MICROFONES DINÂMICOS,4-DIRECT BOX,12- PEDETAIS TIPO GIRAFAS PARA MICROFONES,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA GUITARRA,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 300W P/C. BAIXO COM DUAS CAIXAS 1 FALANTES DE 15 E 4 FALANTES 12,6- MONITORES 2X12+DRIVER,12- CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 FALANTES DE 18 SUB 1000W,12 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2X8 -400W + DRIVER 300W,4-CAIXAS DE 12X18 SUB 800 PARA SIDE,4-CAIXAS DE 2X12 + DRIVE 300W PARA SIDE SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES	DIÁRIA	3	R\$ 4.610,36	R\$ 13.831,08
35	SOM (PEQUENO PORTE)-COMPOSIÇÃO MINIMA DE: MESA DE SOM COM 24 CANAIS COM 06 MANDADAS DIGITAIS PARA PA,1-MESA DE SOM 24 CANAIS COM 08 MANDADAS DIGITAIS PARA MONITOR,1-MULTICABO DE 36 CANAIS COM 45 METROS,02- PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAIDAS,2-CD PLAYER E 1 NOTEBOOK,2 MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUENCIA,12 MICROFONES DINÂMICOS,4-DIRECT BOX,12- PEDESTAIS TIPO GIRAFAS PARA MICROFONE,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA GUITARRA,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 300W P/C.BAIXO COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15 E 4 FALANTES 12,6- MONITORES 2X12+ DRIVER 08 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 SUB 1000W,08-CAIXAS ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2X8-400W+DRIVER 300W,4-CAIXAS DE 2X18 SUB800 PARA SIDE,4- CAIXAS DE 2X12+DRIVE 300W PARA SIDE, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES	DIÁRIA	2	R\$ 3.687,26	R\$ 7.374,52
36	SONORIZAÇÃO TIPO 4 - PALESTRAS 01 MESA DIGITAL 16 CANAIS COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 02 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITO, 02	DIÁRIA	4	R\$ 775,03	R\$ 3.100,12



	PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 07 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL;12 CAIXAS DE SOM COM ADAPTAÇÃO PARA PEDESTAIS (FALANTES DE 12" + DRIVER DE 2");AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA;60 CABOS DE MICROFONES;20 PEDESTAIS;10 GARRAS;02 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS;20 MICROFONES DINÂMICOS;10 MICROFONES CONDENSADORES;02 MICROFONES SEM FIO UHF;10 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS;FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMATERRAMENTO.12 SUPORTE PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM;01APARELHO DE CD QUE REPRODUZA MP3;FIOS E CABOS PARA ALIGAÇÃO DO SISTEMA;01 NOTEBOOKS COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA, PROCESSADOR 2.2GHZ CORE 2 DUO, 4GB RAM, HD DE NO MÍNIMO 250GB, GRAVADOR DE DVD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP OU MAIS RECENTE INSTALADO, COM MOUSE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220V E PROGRAMA QUE POSSIBILITE A GRAVAÇÃO DE ÁUDIO.				
37	GERADOR TIPO I – GRUPO GERADOR EM CONTAINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180 KVA, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60HZ 1.800 RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO.	DIÁRIA	2	R\$ 2.635,12	R\$ 5.270,24
38	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO: CONTENDO: 48 REFLETORES FOCOS 01, 02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACKS DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA MONTADO DE BOX TRUSS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO.	DIÁRIA	3	R\$ 4.171,66	R\$ 12.514,98
39	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO: CONTENDO: 01 MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA COM: 2048 CANAIS FORNECIDOS EM 04 CONECTORES DMX SEPARADOS, 450 PROGRAMAS, BIBLIOTECA COM 600 APARELHOS DE DIVERSAS MARCAS, SOFTWARE INTERNO COM MUITOS ACRÉSCIMOS DE INFORMAÇÕES; 64 REFLETORES FOCO FECHADO (LÂMPADAS PAR 64); 02 CANHÕES SEGUIDORES; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 03 RACKS DIMMERS COM NO MÍNIMO 12 CANAIS CADA; CABOS E CONEXÕES; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA DE BOX TRUSS; 06 REFLETORES ELIPSOIDAL 1000 WATTS.	DIÁRIA	2	R\$ 7.963,38	R\$ 15.926,76
40	PAINEL DE LED MEDINDO 3X3 DE ALTA DEFINIÇÃO PAINEL DE LED P6 - PAINEL DE LED. LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO. PAINÉIS ELETRÔNICOS MODULARES, COM CAPACIDADE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS DIGITAIS ESTÁTICAS E DINÂMICAS, ATÉ P6MM, INDOOR OU OUTDOOR, VOLTAGEM 220V. INCLUIR TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO, ALÉM DE EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS PARA CONTROLE E	DIÁRIA	3	R\$ 3.371,32	R\$ 10.113,96



GERENCIAMENTO DE IMAGENS. CASO NECESSÁRIO, A EMPRESA DEVERÁ PREVER A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA EM MARCENARIA COM APLICAÇÃO DE IMAGENS DO EVENTO PARA SINALIZAÇÃO. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL POR FAZER AS VISITAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA PLANEJAMENTO DA MONTAGEM ADEQUADA DA ESTRUTURA SOLICITADA. QUANDO DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO, A CONTRATADA DEVERÁ ELABORAR PROPOSTA ESQUEMÁTICA E APRESENTAR AO IFSC NO PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS. ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA NO LOCAL DO EVENTO, NO HORÁRIO AGENDADO. PLACAS MEDINDO 0,96 X 0,96M (DIÁRIA 24H).				
VALOR TOTAL				R\$ 77.569,44

LOTE VII					
LOCAÇÃO DE PÓRTICO E DISCIPLINADOR					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
41	PÓRTICO III: PÓRTICO EM GRID DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS, PARA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LÉDS (DENTRO DO PALCO), MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE LATERAL DE Q50 (500MM) COM 04 PÉS E BASE DE Q30 (300MM), MEDINDO 07 METROS DE PÉ DIREITO CADA, COM 02 LINHAS INTERNAS, TOTALIZANDO 04 LINHAS DE GRID DE 50Q (500MM), POR QUESTÃO DE SEGURANÇA E RESISTÊNCIA, PARA A MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, MOVING LIGHTS E PAINÉIS DE LÉD'S.	DIÁRIA	85	R\$ 4.380,00	R\$ 372.300,00
42	DISCIPLINADOR (PEÇAS INDIVIDUAIS C/ENCAIXE) COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO E 1M DE ALTURA .	DIÁRIA	1640	R\$ 22,46	R\$ 36.834,40
VALOR TOTAL					R\$ 409.134,40

LOTE VIII					
LOCAÇÃO DE PÓRTICO E DISCIPLINADOR					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
43	PÓRTICO III: PÓRTICO EM GRID DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS, PARA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LÉDS (DENTRO DO PALCO), MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE LATERAL DE Q50 (500MM) COM 04 PÉS E BASE DE Q30 (300MM), MEDINDO 07 METROS DE PÉ DIREITO CADA, COM 02 LINHAS INTERNAS, TOTALIZANDO 04 LINHAS DE GRID DE 50Q (500MM), POR QUESTÃO DE SEGURANÇA E RESISTÊNCIA, PARA A MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, MOVING LIGHTS E PAINÉIS DE LÉD'S.	DIÁRIA	15	R\$ 4.380,00	R\$ 65.700,00
44	DISCIPLINADOR (PEÇAS INDIVIDUAIS C/ENCAIXE) COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO E 1M DE ALTURA .	DIÁRIA	360	R\$ 22,46	R\$ 8.085,60
VALOR TOTAL					R\$ 73.785,60



LOTE IX					
LOCAÇÃO DE TRIO					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
45	TRIO GRANDE PORTE- TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA - VEÍCULO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO PARA MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E UM TÉCNICO DE SOM A DISPOSIÇÃO DA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES: POTENCIA DE 160.000 WATTS, COM MESA DE SOM 48 CANAIS, 02 (DOIS) PROCESSADORES DE SISTEMA DIGITAL COM 02 (DUAS) ENTRADAS E 08(OITO) SAÍDAS, 08 (OITO) COMPRESSORES, 06 (SEIS) EQUALIZADORES, 31 (TRINTA E UMA) BANDAS ESTÉREO, 08 (OITO) GUETES, 112 (CENTO E DOZE) ALTO FALANTES SUB GRAVE 15 OU 18 POLEGADAS,112 (CENTO E DOZE) ALTO FALANTES MÉDIO GRAVE DE 10 OU 12 POLEGADAS, 48 (QUARENTA E OITO) DRIVE DE 02 (DUAS) POLEGADAS , 14 (QUATORZE) AMPLIFICADORES SUB GRAVE,14 (QUATORZE) AMPLIFICADORES MÉDIO GRAVE, 06 AMPLIFICADORES MÉDIO ALTA, 06 (SEIS) CAIXAS DE RETORNO COM 01 (UM) ALTO FALANTE DE 15 (QUINZE) POLEGADAS OU 02 (DOIS) DE 12 POLEGADAS, 01 (UM)APARELHO DE CD, 01(UM) TUBO DE GUITARRA TIPO COMBO, 01 (UM) DE BAIXO TIPO COMBO , 01 (UMA)VIA PARA TECLADO,50(CINQUENTA) CABOS DE MICROFONES, 30 (TRINTA MICROFONES DE VOZ 01 (UM) KIT DE BATERIA, 01 (UMA) BATERIA, 02(DOIS) BANHEIROS COMPLETOS 01 (UM) GERADOR DE 180 KVA	DIÁRIA	2	R\$ 14.608,02	R\$ 29.216,04
46	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE (MINE TRIO) POTENCIA DE 100.000 WATTS, COM MESA DE SOM DE 24 CANAIS 02(DOIS) COMPRESSORES, 03(TRÊS) EQUALIZADORES, 31(TRINTA E UMA) BANDAS ESTÉREO, 04(QUATRO) GUETES, 01(UM) EFEITO, 01(UM) CROSSOVER COM 02(DUAS) ENTRADASE 08(OITO) SAÍDAS 24(VINTE E QUATRO) ALTO FALANTES SUB GRAVE,16(DEZESSEIS) ALTO FALANTES MÉDIO GRAVE, 12(DOZE) DRIVE TITÂNIO DE 2(DUAS)POLEGADAS, 03(TRÊS) AMPLIFICADORES SUB GRAVE, 03(TRÊS) AMPLIFICADORES MÉDIO GRAVE, 03(TRÊS) AMPLIFICADORES MÉDIO ALTA, 02(DUAS) CAIXAS DE RETORNO,04(QUATRO) CAIXAS DE MONITORES , 01(UM) TUBO DE GUITARRA TIPO COMBO 01(UM)TUBO DE BAIXO TIPO COMBO 01(UMA) VIA PARA TECLADO, 20(VINTE MICROFONES DINÂMICO, 04(QUATRO) MICROFONE SEM FIO, 01(UM) KIT DE BATERIA, 01(UMA BATERIA ACÚSTICA OU ELETRÔNICA, 30(TRINTA) CABOS DE MICROFONE E 01(UM) GERADOR DE 30KVA	DIÁRIA	5	R\$ 4.496,15	R\$ 22.480,75
VALOR TOTAL					R\$ 51.696,79

LOTE X					
LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



				MÁXIMO ACEITÁVEL	MÁXIMO ACEITÁVEL
47	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 90x43x5 Cm	UND	5000	R\$ 4,19	R\$ 20.950,00
48	LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm	UND	2500	R\$ 9,31	R\$ 23.275,00
VALOR TOTAL					R\$ 44.225,00

LOTE XI					
LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
49	CLIMATIZADOR DE AR INDUSTRIAL FLUXO DE AR 9000M/H CONSISTEMA DE VENTILAÇÃO E PULVERIZADOR, COLTAGEM DE 127 OU 220V	DIÁRIA	60	R\$ 619,01	R\$ 37.140,60
VALOR TOTAL					R\$ 37.140,60

LOTE XII					
LOCAÇÃO DE CONTAINER					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
50	CONTAINER SIMPLES SEM REVESTIMENTO PARA DEPÓSITO/ALMOXARIFADO, OFICINA, ESCRITÓRIO SIMPLES, REFEITÓRIO E ALOJAMENTO. VÃO LIVRE - 2,40 LARG X 4,00 COMPR. E PÉ DIREITO 2,50/2,40	DIÁRIA	25	R\$ 1.594,23	R\$ 39.855,75
VALOR TOTAL					R\$ 39.855,75

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DOS LOTES: R\$ 3.967.895,66 (Três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos);

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO
LOTE 1	ESTRUTURAS MÓVEIS (TABLADO, PALCO, ARQUIBANCADA, CAMAROTE E PASSARELA)	R\$ 992.812,44
LOTE 2	ESTRUTURAS MÓVEIS (TABLADO, PALCO, ARQUIBANCADA, CAMAROTE E PASSARELA)	R\$ 78.605,88
LOTE 3	LOCAÇÃO DE TENDAS E PAVILHÕES	R\$ 782.105,66
LOTE 4	LOCAÇÃO DE TENDAS E PAVILHÕES	R\$ 69.166,24
LOTE 5	SOM E ILUMINAÇÃO (SOM, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED)	R\$ 1.311.797,86
LOTE 6	SOM E ILUMINAÇÃO (SOM, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED)	R\$ 77.569,44
LOTE 7	LOCAÇÃO DE PÓRTICO E DISCIPLINADOR	R\$ 409.134,40
LOTE 8	LOCAÇÃO DE PÓRTICO E DISCIPLINADOR	R\$ 73.785,60
LOTE 9	LOCAÇÃO DE TRIO	R\$ 51.696,79
LOTE 10	LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS	R\$ 44.225,00
LOTE 11	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR	R\$ 37.140,60
LOTE 12	LOCAÇÃO DE CONTAINER	R\$ 39.855,75
VALOR TOTAL		R\$ 3.967.895,66

1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

1.2.1. Para os **LOTES: 01, 03, 05 e 07** (Cota Principal 75%), poderão participar os interessados que atendam aos requisitos do edital.

1.2.2. Para os **LOTES: 02, 04, 06 e 08** (Cota Reservada até 25%), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.3. Para o **LOTE/ITEM: 09, 10, 11 e 12**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.4. Se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação.

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que os serviços serão utilizados pelo Município durante o período de 12 (meses), sendo a vigência plurianual mais vantajosa;

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O Município de Paudalho não elaborou o Plano de Contratações Anual para o ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.3. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.6. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. O prazo de instalação dos serviços/equipamentos não poderá ser superior 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de serviço;

5.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

5.1.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

5.1.4. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços/equipamentos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

5.1.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

Local e horário da prestação dos serviços

5.1.6. Os serviços poderão executados em todo o território do Município de Paudalho, sendo especificada na Ordem de Serviço a localidade proveniente de cada demanda.

5.2. Os serviços poderão ser executados nos horários diurno e noturno.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do contrato.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de



gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.6.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.13. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.14.1. o prazo de validade;

7.14.2. a data da emissão;

7.14.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.14.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.14.5. o valor a pagar; e

7.14.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de Pagamento

7.22. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de Pagamento

7.24. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será por preço unitário.

Exigências de Habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.21.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.21.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- 8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.25. Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), com indicação do respectivo responsável técnico devidamente habilitado para desempenho dos serviços ora licitado, **(EXCETO PARA O LOTE: 10);**

8.26. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.26.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.26.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.27. **Qualificação técnico-profissional** - Comprovação da Licitante de possuir no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais), devidamente registrado(s) no CREA, com experiência comprovada, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo CREA da(s) região (ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), com registro do atestado a ela vinculado, que conjuntamente atendam à habilitação mínima discriminada a seguir:

8.27.1. **Engenheiro Civil Ou Engenheiro Mecânico** – Para os **LOTES: 01, 02, 03, 04, 07 e 08**

8.27.2. **Engenheiro Eletricista** - Para os **LOTES: 05 e 06.**

8.27.3. **Engenheiro de Segurança do Trabalho ou profissional de nível superior habilitado** – elaboração de projeto e execução de Instalações de Combate a Incêndio e Pânico em evento público. **(EXCETO PARA OS LOTES: 10);**

8.27.4. O profissional que não estiver elencado no rol de responsáveis técnicos da Certidão de Registro da pessoa jurídica, e apresentar comprovação técnico profissional para atendimento ao item 12.4, deverá anexar a devida Certidão de Registro na entidade de classe competente.

8.27.5. O profissional indicado pela licitante e habilitado conforme exigências desse item será o Responsável Técnico do Contrato, representará a CONTRATADA junto ao Município.

8.27.6. É vedada a indicação de um mesmo profissional como participante da equipe técnica acima (qualificação técnica profissional) por mais de uma empresa licitante, sob pena de inabilitação das licitantes envolvidas.

8.27.7. A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico poderá ser feita pelas seguintes formas: no caso de empregado da empresa, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social; no caso de sócio, através do contrato/estatuto social; no caso de prestador de serviços, mediante contrato escrito firmado com o licitante ou declaração de compromisso de vinculação futura, caso a licitante se sagre vencedora do certame.

8.27.8. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata o item acima poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja objeto de anuência do Contratante.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.967.895,66 (Três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Prefeitura de Paudalho e Demais: Programa de Trabalho: 04.122.0401.2801.0000 - 04.122.0401.2813.0000 - 15.122.1501.2977.0000 - 04.122.0401.4063.0000. Elemento de Despesa: 33.90.39

Turismo: Programa de Trabalho: 13.695.0363.4024.0000 - 13.695.0363.4052.0000. Elemento de Despesa: 33.90.39

Saúde: Programa de Trabalho: 10.122.1001.2844.0000 - 10.301.1001.2971.0000. Elemento de Despesa: 33.90.39

Educação: Programa de Trabalho: 12.122.1201.2889.0000 - 12.361.1201.2890.0000 - 12.361.1201.4026.0000 - 12.365.1201.4010.0000. Elemento de Despesa: 33.90.39

Cultura: Programa de Trabalho: 13.392.1301.2822.0000 - 13.392.1301.4032.0000 - 13.392.1301.4043.0000 - 13.392.1301.4052.0000. Elemento de Despesa: 33.90.39

Assistência Social: Programa de Trabalho: 08.122.0801.2874.0000 - 08.122.0801.2875.0000 - 08.122.0801.4061.0000 - 08.244.0807.2960.0000 - 08.244.0807.2957.0000 - 08.245.0802.2878.0000 - 08.245.0802.2969.0000 - 08.245.0803.2948.0000. Elemento de Despesa: 33.90.39

Autarquia de Trânsito: Programa de Trabalho: 26.782.1504.2096.0000. Elemento de Despesa: 33.90.39

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paudalho - PE, 03 de fevereiro de 2026

Jobson Danilo Lira de Oliveira
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural